



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

PROJETO DE LEI Nº 4.198, DE 2012

Recategoriza a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, criada pelo Decreto nº 99.142, de 12 de março de 1990, em Parque Nacional Marinho do Arvoredo e dá outras providências.

Autores: Deputados ROGÉRIO PENINHA
MENDONÇA E ESPERIDIÃO AMIN

Relator: Deputado RODRIGO AGOSTINHO

I - RELATÓRIO

Os nobres Deputados Rogério Peninha Mendonça e Espiridião Amim propõem, mediante o Projeto de Lei em epígrafe, a recategorização da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, localizada em Santa Catarina, em Parque Nacional.

Adicionalmente, são estabelecidos os limites da zona de amortecimento do futuro Parque, na qual a pesca deverá obedecer ao disposto no Plano de Manejo da unidade de conservação.

Na justificativa à proposição, os ilustres autores informam que as ilhas que compõem a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo eram, desde a



década de 1980, um destino tradicional de mergulho recreativo no sul do Brasil. A partir de 2000, com a aprovação da Lei 9.985, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, o mergulho recreativo foi proibido na Reserva e as operadoras de mergulho limitaram sua atuação ao sul da Ilha do Arvoredo, que não faz parte da unidade de conservação em questão. A recategorização proposta vai possibilitar o retorno do mergulho recreativo na área da Reserva Biológica, em conformidade com o disposto no Plano de Manejo da unidade.

A matéria tramita em regime ordinário, está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e foi distribuída, para análise de mérito, apenas a esta Comissão.

Não foram, nesta Comissão, apresentadas emendas no prazo regimental.

No processo de discussão da matéria nesta Comissão chegou a ser apresentado parecer pelo Deputado Arnaldo Jardim, parecer este que, entretanto, não foi submetido a votação e constitui matéria instrutória para este novo parecer.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A Reserva Biológica Marinha do Arvoredo foi criada em 12 de março de 1990, por meio do Decreto Federal nº 99.142. É uma unidade de conservação federal, de proteção integral, que tem como objetivo proteger um pequeno espaço da costa brasileira que apresenta grande importância biológica.

A Reserva Biológica Marinha do Arvoredo está localizada no litoral do Estado de Santa Catarina, entre os municípios de Florianópolis e Bombinhas, possui 17.600 hectares de superfície e abriga em seu interior as Ilhas do Arvoredo,



Galé, Deserta, Calhau de São Pedro e uma grande área marinha que circunda esse arquipélago.

De acordo com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio¹, em função da alta diversidade de ambientes marinhos e terrestres existentes na Reserva, a unidade abriga uma infinidade de espécies, sendo muitas delas raras e ameaçadas de extinção. As ilhas apresentam remanescentes de Mata Atlântica, locais de reprodução para aves marinhas e sítios arqueológicos, com sambaquis e inscrições rupestres. Além disso, os ambientes marinhos da Reserva fornecem abrigo para reprodução e crescimento de diversas espécies de peixes, o que contribui para manutenção dos estoques pesqueiros no entorno.

Apesar da Reserva já ter sido objeto de pesquisa de mais de cem pesquisadores, muitas espécies ainda estão por ser descritas e melhor estudadas. Das 1.400 espécies registradas pelos trabalhos científicos realizados, o que representa uma pequena parcela do que realmente existe, a imensa maioria carece de informações sobre sua ecologia, configurando-se um cenário de alta biodiversidade praticamente desconhecida.

A Reserva Biológica Marinha do Arvoredo é a única reserva biológica marinha federal que contém remanescentes de Mata Atlântica presentes em suas ilhas, os quais somam mais de 370 hectares de vegetação nativa preservada. O caráter de insularidade desses fragmentos florestais propicia condições para o aumento de casos de endemismo e de especiação da flora e da fauna. Estudos realizados em ambientes terrestres na Ilha do Arvoredo mostraram a presença de 139 espécies de aranhas, 195 de plantas, 28 aves, dez mamíferos, sete anfíbios, sete lagartos, cinco serpentes, entre outros.

Apesar da grande importância dos ambientes terrestres da Reserva é no ambiente marinho que os registros científicos têm mostrado o quanto a Unidade é importante como espaço a ser preservado e protegido. Somente entre as esponjas do mar com esqueleto fibroso, por exemplo, cerca de 40% das

¹ ICMBio (<http://www.icmbio.gov.br/rebioarvoredo/>). Acesso em 05.04.2017.



espécies encontradas na Reserva são novas para a ciência. Com relação àquelas com esqueleto calcário, por sua vez, os resultados preliminares mostram que a área da Unidade é uma das mais ricas em espécies da costa brasileira, senão a maior conhecida até o presente, caso se confirmem as avaliações iniciais.

Na Unidade são encontradas cerca de 32% das espécies da flora de macroalgas vermelhas descritas para a costa brasileira sendo, dessas, seis com registro novo para o Brasil. A Reserva Biológica Marinha do Arvoredo abriga, ainda, o único banco de algas calcárias do litoral sul brasileiro, um ecossistema marinho importante para conservação de um grande número de espécies que utilizam o local como habitat. Além disso, na área da Unidade também é encontrado o coral pétreo *Madracis decactis*, uma espécie de cnidário característico de águas tropicais, mas que na Reserva chega a formar adensamentos bastante singulares para àquela latitude.

No que se refere à fauna, foram já registradas mais de 190 espécies de peixes, 145 de moluscos, 53 de caranguejos e siris, 70 de vermes poliquetas, 28 de ascídias, além de outros muitos grupos que incluem organismos pouco conhecidos da população em geral.

Novos estudos multiplicarão as descobertas, principalmente em relação aos grupos pouco estudados na Reserva, como insetos, macro invertebrados de água doce, vermes, entre outros.

Na área da Unidade ocorrem 22 espécies ameaçadas de extinção relacionadas nas listas oficiais brasileiras, 36 espécies presentes na lista oficial da IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza) e 23 relacionadas os anexos da CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção). Registradas para a Reserva, sete estrelas-do-mar, um pepino-do-mar, um ouriço-do-mar, um cerianto, duas tartarugas, um crustáceo, três aves marinhas, dois peixes, três cetáceos e uma planta figuram como espécies em risco de desaparecimento, algumas em estado bastante crítico, como o mero.



A Lei nº 9.985, de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, informa que “a Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais” (art. 10).

Já o Parque Nacional é uma unidade de conservação que “tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico” (art. 11).

Embora ambos os tipos de unidade de conservação sejam de proteção integral da natureza, ou seja, não admitam a exploração direta de recursos naturais no seu interior, o Parque Nacional permite atividades turísticas.

Antes da criação da Reserva praticava-se no entorno dessas ilhas, historicamente, a pesca artesanal e comercial (captura de “isca viva”). Em um momento posterior, com o desenvolvimento do turismo nos municípios vizinhos à Reserva, a visitação às ilhas da unidade, para a prática do mergulho autônomo e livre, começou a fazer parte de roteiros turísticos amplamente divulgados.

Com a criação da Reserva Biológica Marinha passou a ser proibido desenvolver essas atividades nas ilhas, o que vem gerando, desde então, muito conflito com a população local. Outra atividade histórica praticada na Reserva e que gera conflitos com a administração da unidade é a prática da arribada, que consiste na utilização das ilhas pelas embarcações para se abrigarem do mau tempo.

A pesca, embora importante para a subsistência de milhares de pescadores artesanais, perdeu importância na economia dos municípios vizinhos a Arvoredo, em função da diminuição dos recursos pesqueiros causada pela superexploração praticada tanto pela frota artesanal como pela frota industrial. A



maricultura foi uma das poucas atividades do setor primário que teve desempenho positivo ao longo da última década, com um aumento na produção, na área de cultivo e no número de produtores.

O setor econômico hoje mais importante para os municípios de entorno da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo é o setor terciário, graças principalmente ao desenvolvimento do turismo.

Desde a década de 1980 o turismo vem despontando como uma atividade promissora e boa parte dos municípios da costa catarinense tem aproveitado os atrativos naturais de que dispõem para atrair visitantes. O turismo vem transformando economicamente municípios e comunidades que passaram a estruturar-se para receber os turistas nos meses de verão.

Pela ordem, os municípios que mais recebem turistas são Balneário Camboriú, Florianópolis, Itapema, Itajaí, Bombinhas, Porto Belo e Governador Celso Ramos. Em 2018, Bombinhas recebeu mais de 1,5 milhão de turistas na alta estação. É interessante observar que, quando se analisa os gastos médios dos turistas por dia, Bombinhas é o segundo município onde o turista nacional mais gasta (superado apenas por Florianópolis), e o primeiro, quando se trata dos gastos dos turistas estrangeiros. Isso se deve ao turismo subaquático, que concentra boa parte de suas operações no município.

Como se pode ver, a visitação em Arvoredo tem uma importância fundamental para a economia dos municípios vizinhos. Tanto a visitação em terra quanto a visitação subaquática são atividades de baixo impacto e, quando conduzidas de forma adequada, não prejudicam a conservação da biodiversidade marinha e terrestre das ilhas. A recategorização da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo em Parque Nacional vai possibilitar o desenvolvimento da visitação, de forma controlada pelo ICMBio, com amplo benefício econômico para as comunidades locais e, inclusive, para a gestão da unidade, já que, é bom lembrar, a visitação será uma fonte importante de arrecadação de recursos para o Parque.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.198, de 2012.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Sala da Comissão, em de dezembro de 2019.

Deputado RODRIGO AGOSTINHO
Relator

2019-24406